



LEI Nº. 3.439, DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 09 DO
LOTEAMENTO CÉZAR RAVAGNANI
(SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS).**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Municipal de Pontal, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 09do Loteamento Cézar Ravagnani passa a denominar-se “Rua Sebastião José dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 25 de março de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretária nos termos da Lei
e afixada em local de costume. na data supra